



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Of. nº 010/16 - GPC

Carazinho, 25 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 008/16

Protocolo Nº <u>13815</u>
Hora: <u>14:46</u>
01 FEV 2016
Resp.: <u>Suzi Kern</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 008/16**, desta data, que Cria vaga de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – PREVICARAZINHO, constante da Lei nº 7.440/11, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A criação de mais uma vaga do cargo de Agente Previdenciário no Quadro de Pessoal Efetivo do PREVICARAZINHO, para atua junto ao setor de aposentadorias e pensões, visa suprir a demanda de serviço, visto que, até janeiro de 2015, atuavam no setor três servidoras, sendo duas cedidas pela administração municipal e uma servidora nomeada. Atualmente atuam somente duas servidoras, uma cedida e outra nomeada, o que gerou uma sobrecarga maior de trabalho.

Informamos também que a servidora cedida pode solicitar aposentadoria a qualquer momento, o que inviabilizaria o efetivo atendimento das demandas do setor que, além de proceder aos trâmites relativos às aposentadorias e pensões, também presta informações aos servidores ativos sobre previsões de aposentadorias, sobre o cálculo dos proventos e as formas de inativações de acordo com as normas vigentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de nomeação de mais um profissional com as devidas atribuições legais para organizar, coordenar, processar e controlar todas as atividades referentes às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto.

A vaga em questão será preenchida através da nomeação do próximo candidato aprovado no concurso em vigor do PREVICARAZINHO. Destacamos que o prazo de validade do referido concurso termina em maio do corrente ano, motivo pelo qual solicitamos a apreciação sob regime de urgência.

Anexamos cópia da Ata nº 02/2015 do Conselho Deliberativo da Autarquia, com a aprovação da criação da referida vaga, bem como Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito

PREVI/DDV

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Cria vaga de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – PREVICARAZINHO, constante da Lei nº 7.440/11.

Art. 1º Fica criada na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – PREVICARAZINHO, a seguinte vaga:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	PADRÃO
Agente Previdenciário	01	05

Parágrafo Único. As atribuições e responsabilidades pertinentes a vaga criada neste artigo estão descritas na Lei Municipal nº 7.440/11 e suas alterações.

Art. 2º Aplicar-se-á o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Carazinho (Lei Complementar n.º 07/90) aos ocupantes da vaga criada através da presente Lei, assim como toda a legislação municipal que envolve os cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do PREVICARAZINHO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO

AV. FLORES DA CUNHA, Nº 944 – CENTRO – CARAZINHO/RS
www.previcarazinho.com.br FONE/FAX: (54) 3329-1122/331-7240 CEP: 99500-000

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme memorando e documentos anexos, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15, 16, inciso I, e 17, da Lei Complementar 101/2000 considerando os dados:

Poder/órgão: EXECUTIVO/PREVICARAZINHO

Período: Ano de 2.016.

Referência: Criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Previdenciário no quadro de servidores efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho.

ORGÃO	50	PREVICARAZINHO
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO PREVICARAZINHO
SUB FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	2724152	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
PROJETO/ATIVIDADE	50020927241524005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - RECURSOS RPPS		DOTAÇÃO PREVISTA
3592-0/3319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		R\$ 38.303,33
31313-0/3339046000000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 3.946,80
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE 50020927241524005		R\$ 42.250,13

ORGÃO	50	PREVICARAZINHO
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO PREVICARAZINHO
SUB FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	2724152	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
PROJETO/ATIVIDADE	50020927241524007	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - RECURSOS RPPS		DOTAÇÃO PREVISTA
31258-4/3319113000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 8.426,73
31258-4/3319113000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 14.938,30
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE 50020927241524007		R\$ 23.365,03

ORGÃO	50	PREVICARAZINHO
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO PREVICARAZINHO
SUB FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	2724152	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
PROJETO/ATIVIDADE	50020927241524008	CONTRIBUIÇÃO AO CAPSEM
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - RECURSOS RPPS		DOTAÇÃO PREVISTA
31257-6/3319113000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.298,20
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE 50020927241524008		R\$ 2.298,20

ITEM	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO FINANCEIRO
	2016 - %	2016 - R\$
3592-0/3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,11%	R\$ 38.303,33
31313-0/3339046000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,01%	R\$ 3.946,80
31258-4/3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,02%	R\$ 8.426,73
31258-4/3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,04%	R\$ 14.938,30
31257-6/3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01%	R\$ 2.298,20
TOTAL	0,20%	R\$ 67.913,36
PREVISÃO ORÇAMENTAL ANUAL - 2016		R\$ 34.200.000,00

Obs.: Este demonstrativo de impacto trata da criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Previdenciário no quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho para o período de 2.016.

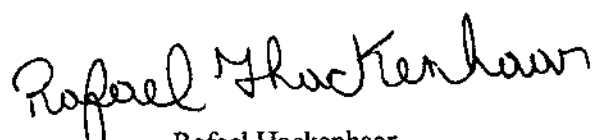
O percentual apurado é relativo à receita total projetada para o ano de 2016 – R\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais).

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em cumprimento ao artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/00, que há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016 e de que serão disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização da despesa acima descrita na declaração, para pagamento de acordo com o cronograma financeiro do exercício de 2016.

Carazinho, 28 de Janeiro de 2.016


Maria Dominique Caramalak
Presidente do Previcarazinho


Rafael Hackenhaar
CRC/RS 83.814